

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA № 237/DGP/IFRS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **23/10/2019**; Considerando o que consta no Processo nº 23371.000675/2019-54,

**RESOLVE** 

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade, Grau Único - 10%, ao servidor **OMERO SIDINEI FERREIRA**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº 1105055, SIAPECAD nº 00090541, lotado(a) no(a) *Campus Sertão*, e em exercicio no(a) *Coordenadoria de Residência Estudantil (Sertão)*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 28 de fevereiro de 2020 as 18:08. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de fevereiro de 2020 as 14:20. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 8EE5255DF0D5B7C6ECA469E2BD7346D9